

PORTARIA Nº 27.418, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia membros para o CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE BOITUVA – Biênio 2024/2026.”

O **Prefeito do Município de Boituva**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.472/2002, de 10/12/2002, ficam nomeados e empossados os seguintes Conselheiros e Suplentes, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE BOITUVA, conforme segue:

Representante da Secretaria de Educação:

TITULAR: Cleyton Tobias dos Santos – RG [REDACTED]

SUPLENTE: Andrezza Nascimento Andrade dos Santos – RG [REDACTED]

Representante da Secretaria de Saúde:

TITULAR: Ivanete Araujo Garcia Belizario – RG [REDACTED]

SUPLENTE: Célia Regina de Ramos – RG [REDACTED]

Representante da Secretaria de Segurança Pública:

TITULAR: Paulo Cesar Fogaça da Silva – RG [REDACTED]

SUPLENTE: Rosilene Fioravante – RG [REDACTED]

Representante da Secretaria de Cultura:

TITULAR: Lourine Cristina Nardi Tognato – RG [REDACTED]

SUPLANTE: José Daniel Lazala Silva Vargas RNE [REDACTED]

Representante Sociedade Civil (Entidade): Grupo Municipal Consciência Negra de Boituva/SP:

TITULAR : Waldemir Aparecido ferreira – RG [REDACTED]

SUPLANTE: Graziela Juliana Silvano da Silva Ferreira – RG [REDACTED]

Representantes da Sociedade Civil:

TITULAR: Carmela Maria Mungioli – RG [REDACTED]

SUPLANTE: Tatiana Justo da Silva Rocha – RG [REDACTED]

TITULAR: Edvaneide Lopes Nascimento – RG [REDACTED]

SUPLANTE: Franciely de Camargo Gracias – RG [REDACTED]

TITULAR: Suelen Cristina Marcelino de Campos – RG [REDACTED]

SUPLANTE: Luiza Pereira dos Santos Lapa – RG [REDACTED]

Artigo 2º – Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 01 de fevereiro de 2.024.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito